

OFÍCIO-CIRCULAR SVR N.º 014/2016

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

Assunto: Diagnóstico de Zika vírus

Prezado Rodrigo,

O Laboratório de Biologia Molecular do Serviço de Virologia e Riquetsioses do LACEN-MG, ao fazer uma análise preliminar dos testes realizados para o diagnóstico de Zika vírus por qRT-PCR, concluiu que, neste primeiro momento, faz-se necessária a suspensão da coleta de amostras de urina para este diagnóstico, por motivos técnicos e operacionais.

Os reagentes que estão sendo utilizados não haviam sido planejados para esta epidemia e, por isso, estamos correndo um sério risco de desabastecimento. Atualmente, possuímos insumos suficientes para processar aproximadamente 1000 amostras, sendo que o laboratório já possui mais de 1500 amostras aguardando processamento. O desabastecimento irá comprometer outros diagnósticos, incluindo os de Dengue, Influenza e outros Vírus Respiratórios.

Como a literatura já havia descrito e o próprio laboratório comprovou, é possível detectar o Zika vírus em urina. Porém, o percentual de inconclusivos e falsos negativos nestas amostras é muito maior. Para os pacientes dos quais foram coletadas amostras de urina e de soro concomitantemente, percebemos que mais de 70% destas amostras obtiveram resultados "detectável" no soro e "não detectável" na urina. Além disso, em função da facilidade em coletar amostras de urina, muitos municípios optam por coletar apenas este tipo de amostra, mesmo estando no prazo ideal para se coletar o soro.

Pelos motivos citados acima e para melhor otimização dos recursos disponíveis, a Funed optou por não realizar mais o exame molecular de Zika em amostras de urina. Em um segundo momento, uma análise mais criteriosa será realizada e esta decisão poderá ser revista.

Em tempo, solicitamos que as amostras com suspeita de Zika vírus sejam enviadas para a Funed em criotubos estéreis de 2 mL.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Glaucio Carvalho Pereira
Chefe do Serviço de Virologia e Riquetsioses
DECD-DIOM-FUNED-LACEN/MG
CRBio-04/nº44962/04-D /MASP: 1169906-3

Rodrigo Fabiano do Carmo Said
Superintendente de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador,
Superintendência de Vigilância Epidemiológica Ambiental e Saúde do Trabalhador
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
SES-MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO CONJUNTO SRAS/SVEAST - nº 001/2016

Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

Assunto: Coleta para sorologia de vírus Zika no estado de Minas Gerais

Prezados,

No "Manual técnico de atenção à saúde e resposta aos casos de infecção pelo vírus Zika em gestantes, fetos e recém-nascidos" publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em março de 2016 foi orientada a coleta de material para sorologia de vírus Zika (ZIKV). No entanto, tendo em vista que não há sorologia disponível comercialmente para detecção de anticorpos para Zika Vírus no Brasil segundo informações do Ministério da Saúde; a elevada positividade das análises de biologia molecular (RT-PCR) para ZIKV nas amostras de gestantes avaliadas; as limitações operacionais para o armazenamento das amostras biológicas na Funed (Fundação Ezequiel Dias), até a disponibilidade do teste sorológico, suspende-se momentaneamente a coleta de material para sorologia de ZIKV. Desta forma, mantém-se as recomendações de coleta para análise do RT-PCR para o ZIKV nas gestantes, fetos e recém-nascidos, conforme descrito no manual e, segundo Ofício Circular SVR Nº 014/2016, de 28 de março de 2016 da Funed, que suspende a coleta de urina para esta análise.

Atenciosamente,


Claudia Carvalho Pequeno
Diretora de Redes Assistenciais

Claudia Carvalho Pequeno
Diretora de Redes Assistenciais
MASP 284.990-9 - SUS/SES-MG


Rodrigo Fabiano do Carmo Said

Superintendente de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Rodrigo Fabiano do Carmo Said
Superintendente de Vigilância Epidemiológica,
Ambiental e Saúde do Trabalhador
MASP 1389106-4